



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 27

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 27

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 85, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“NOMEIA A SR. ANTONIO GERBASI NETO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear o Sr. Antonio Gerbasi Neto, portador do RG nº 320277268/61, para exercer pelo cargo de provimento em comissão de “Diretor Adjunto do Departamento Municipal de Saúde”, sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, tornando seus efeitos retroagidos em 09 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 13 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Extrato de Publicação

Tomada de Preços nº 07/2022 - Processo de Licitação nº 29/2022

A Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do recurso apresentado pela empresa WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.677.051/0001-06, nos autos do processo em epígrafe, no sentido de que o mesmo foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão que desclassifica a proposta apresentada pela empresa recorrente. Prefeitura Municipal de Palmares Paulista-SP, 09 de junho de 2022. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO. Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.